



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

099
B

LEI MUNICIPAL N.º 1.321/98, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998.

EMENTA: *Estabelece a Planta Genérica de Valores para imóveis prediais e territoriais, na atualização da base de cálculo do IPTU para o exercício de 1999.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

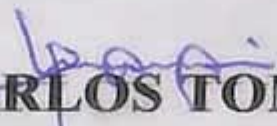
Art. 1º - Para o exercício de 1999 os preços do metro quadrado (m²) de construções e terrenos utilizados na base de cálculo do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) são os estabelecidos pela Planta Genérica de Valores, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - A variação real, em relação ao IPTU lançado em 1998 do valor venal e do Imposto resultante do disposto no art. 1º desta Lei, é de 1,66% (hum vírgula sessenta e seis por cento), considerada a variação do IGP-M/FGV no período de janeiro a outubro de 1998, para os imóveis de uso residencial e para os imóveis de uso não exclusivamente residencial e territoriais.

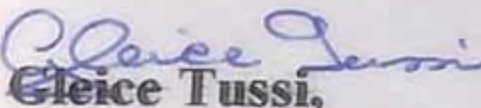
Parágrafo Único - À apuração da variação do IGP-M/FGV no período anual considerado, até dezembro de 1998, os índices referentes, uma vez obtidos, serão formalizados por novo ajuste incidente à Planta de Valores anexa, mediante ato administrativo próprio

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1998.


LUÍS CARLOS TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.


Gleice Tussi,
Chefe do Gabinete.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

10

ANEXO ÚNICO

**TABELA DOS PREÇOS DO METRO QUADRADO (M²)
DOS DIVERSOS TIPOS DE CONSTRUÇÕES**

ANO BASE: 1998

EXERCÍCIO: 1999

Valores de construção: reais por m²

EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA

ANOS	Alvenaria Alta	Alvenaria Normal	Alvenaria Simples	Alvenaria Popular
1996/1998	65,9367	50,3827	35,2964	29,9897
1991/1995	59,9387	45,7978	32,0839	27,2652
1986/1990	53,8900	41,5688	29,1663	24,7135
1981/1985	51,1960	39,4949	27,7125	23,4733
1974/1980	48,7866	37,7769	26,1063	22,3144

EDIFICAÇÕES MISTAS E DE MADEIRA

ANOS	Mista Normal	Mista Simples	Mista Popular	Madeira Normal	Madeira Simples
1996/1998	32,5719	24,8660	19,9050	30,3150	22,8735
1991/1995	29,6136	22,6092	18,0955	27,5600	20,7895
1986/1990	26,9094	20,5658	16,4791	25,0795	18,8884
1981/1985	24,2154	18,5123	15,7471	22,5685	16,9976
1974/1980	20,5658	16,4791	14,8322	15,7471	11,2944

B
yaf.



ANEXO ÚNICO

TABELA DOS PREÇOS DO METRO QUADRADO (M²)
DOS DIVERSOS TIPOS DE TERRENOS POR ZONEAMENTO

ANO BASE: 1998

EXERCÍCIO: 1999

ZONA "A"

EM REAIS

1. Meio da Quadra	5,3981/m ²
2. Esquina	5,6828/m ²
3. Fundos	5,0220/m ²
4. Alagadiços	4,7272/m ²

ZONA "B"

EM REAIS

1. Meio da Quadra	5,0220/m ²
2. Esquina	5,4693/m ²
3. Fundos	4,6662/m ²
4. Alagadiços	4,2291/m ²

ZONA "C"

EM REAIS

1. Meio da Quadra	4,5950/m ²
2. Esquina	5,0220/m ²
3. Fundos	3,8631/m ²
4. Alagadiços	3,5784/m ²

ZONA "D"

EM REAIS

1. Meio da Quadra	4,4425/m ²
2. Esquina	4,8085/m ²
3. Fundos	3,5784/m ²
4. Alagadiços	3,2836/m ²

ZONA "E"

EM REAIS

Chácaras bem localizadas	0,2033/m ²
Chácaras retiradas	0,1627/m ²

[Handwritten signature]